



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 278/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita o asfaltamento da estrada de chão que tem cerca de setenta metros especificamente atrás de um dos gols do campo de futebol de Santo Antônio, Barra Alegre, 4° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>21/10/2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 278/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da estrada de chão que tem cerca de 70 (setenta) metros especificamente atrás de um dos gols do campo de futebol de Santo Antônio, Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da referida via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, quando chove, os moradores desse logradouro e as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, seja a pé ou por meio de automóveis, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, nesses períodos, dado o grande embaraço à locomoção dos ali residentes e transeuntes, aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Outrossim, em períodos de seca, os habitantes desse logradouro sofrem com a grande quantidade de poeira que acaba por sujar suas residências e propiciar o surgimento de doenças respiratórias e sintomas alérgicos. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos munícipes mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

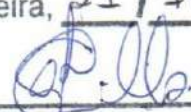
Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>18 / 10 / 2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>21 / 10 / 2021</u>

Presidente